



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 059/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 19 de agosto de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 054/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025, QUE: Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.721/2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital São Roque de Cacique Doble e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.721/2025, de 09 de julho de 2025, para que assim passe a constar:

Art. 4º. O valor mensal que o Município pagará pela disponibilização dos serviços médicos pelo Hospital conveniente será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). E para cada exame de eletrocardiograma realizado, pagará o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACIQUE DOBLE, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente do Legislativo

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária